

**PORTARIA Nº 116/21
de 03 de março de 2021**

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a autorização do Servidor Municipal **HEITOR BIAZOTTO** a viajar para Porto Alegre no dia 02 de março de 2021, a fim de levar coleta de material PCR COVID de paciente no LACEN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 03 de março de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento